



ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

Publicado no atório da Prefeitura
Municipal de Canavieiras de acordo
com art. 99 da Lei Orgânica Municipal
Em 18/06/09

Resp. Pela Publicação

LEI Nº 889/2009

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO FÊNIX ESPORTE CLUBE – FEC E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Fênix Esporte Clube – FEC, fundada em 06 de novembro de 2004, conforme documentos em anexo, com sede na Av. Rio Branco, 413 – Centro, nesta cidade de Canavieiras.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canavieiras – BA., 18 de junho de 2009.


ZAIRO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL